



PORTARIA Nº 56 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor GABRIEL DE SOUZA LEITÃO, SIAPE: 2271753, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Informática, que consta nos autos do processo 23756.000095/2024-18, autuado no dia 21/03/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 214 / 2024 - CPPD-CAM, de 22 de março de 2024;

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 68 – GAB/DG/CAM/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

| IAPE | SERVIDOR | INTERSTÍCIO | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO | DE | PARA | EFEITOS |
|---------|-------------------------|-------------------------|-----------|------------|------|------|------------|
| 2271753 | GABRIEL DE SOUZA LEITÃO | 25/04/2019 à 24/04/2021 | 62 | PROGRESSÃO | D301 | D302 | 25/04/2021 |

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024